



*Propo a
Lei n.º 55*

LEI Nº 1378 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE ARARUAMA, A
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA AMOR E
AÇÃO SOCIAL.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmº Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública de Araruama, a Associação Missionária Amor e Ação Social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2006

Francisco Ribeiro
"Chiquinho da Educação"
Prefeito

MT/t